



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

*Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.*

*E-mail: adm.amaral@hotmail.com*

**DECRETO Nº 3.094/2025**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$  
170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS).**

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso V, Lei nº. 2.028/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores .....	R\$ 163.000,00

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação.....	R\$ 3.000,00
----------------------------------------------------------------	--------------

**Total..... R\$ 170.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....	R\$ 167.000,00
-----------------------------------------------------------------	----------------

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa.....	R\$ 3.000,00
-----------------------------------------------------------------	--------------

**Total..... R\$ 170.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2025.

**RONIVAN FONTOURA BRAGA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JONATHAN DA SILVA LACERDA**

Secretário Municipal de Administração